

Aviso de Licitação - A Prefeitura do Município de Contagem – MG, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação Pregão Eletrônico número 088/2025 – Tipo menor preço, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, sob demanda e de forma eventual, incluindo fornecimento e substituição de peças, componentes e acessórios, mediante ressarcimento, em elevadores do tipo plataforma, das marcas Vertical Tech, Elevamig, MonteLe, SG Elevadores, Vertiline e CFER Elevadores, instalados nas Unidades de Ensino e no prédio sede da Secretaria Municipal de Educação de Contagem, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Data da sessão: 23/02/2026, às 09h30min.

RETIRADA DE EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DE 03/02/2026: <https://www.portal.contagem.mg.gov.br/portal/editais/1> e <https://licitar.digital>. Informações através do e-mail: [cpl.contagem@contagem.mg.gov.br](mailto:cpl.contagem@contagem.mg.gov.br) – Raiane Rosa de Souza – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura do Município de Contagem/MG, por meio da Secretaria Municipal de Licitação e Contratos, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Pregão Eletrônico nº 090/2025 – Tipo: menor preço, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CORRIDA DE RUA PROMOVIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM-MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Data da sessão: 23/02/2026 às 09h30min

RETIRADA DO EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DE 03/02/2026: <https://www.portal.contagem.mg.gov.br/portal/editais/1> e <https://licitar.digital/>. Informações através do e-mail: [cpl.contagem@contagem.mg.gov.br](mailto:cpl.contagem@contagem.mg.gov.br) – Wenderson Luiz Gomes de Queiroz Cardoso – Pregoeiro

AVISO DE JULGAMENTO: O Município de Contagem/MG torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento da documentação apresentada no âmbito do Credenciamento nº 039/2025, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, cujo objeto é o Credenciamento de agências de viagens e turismo para prestação de serviços continuados de emissão, alteração, remarcação, endosso, cancelamento e reembolso (quando aplicável), e marcação de assento (quando justificado) de passagens aéreas Nacionais e Internacionais, incluindo taxa de embarque e seguro-viagem internacional (quando necessário), com aplicação de desconto mínimo de 3% (três por cento) sobre o preço do dia dos bilhetes ofertados pelas companhias aéreas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A Comissão deliberou por julgar HABILITADAS as empresas:

CNPJ	EMPRESA	DESCONTO MINIMO OFERTADO
41.594.142/0001-01	VALDINEI APARECIDO BELOMI	3%
51.810.293/0001-03	HOTEL A JATO AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	3%
33.104.000/0001-90	A ACADEMIA STUDIO FIT LTDA	3%
51.344.470/0001-03	ZANELLA TRAVELS AGÊNCIAS DE VIAGENS LTDA	3%

As empresas relacionadas acima apresentaram requerimento e toda a documentação exigida no ato convocatório. Fica franqueada vista dos autos, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a publicação do julgamento, para que, querendo, seja interposto recurso. Informações através do e-mail: [cpl.contagem@contagem.mg.gov.br](mailto:cpl.contagem@contagem.mg.gov.br) ou pelo telefone (31) 3352-5138. Contagem/MG, 30/01/2026 – Comissão Permanente de Contratação.

## Secretaria Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2025

CONTRATADA: BOM RETIRO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM

OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE ALÇA VIÁRIA INTERLIGANDO A AVENIDA BABITA CAMARGOS, NO BAIRRO ÁGUA BRANCA EM CONTAGEM À AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK (VIA EXPRESSA), NO BAIRRO CAMARGOS EM BELO HORIZONTE.

PRAZO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS É DE 360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DA EMISSÃO DA PRIMEIRA ORDEM DE SERVIÇOS QUE AUTORIZAR O INÍCIO DAS ATIVIDADES. O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É DE 495 (QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO) DIAS, CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR: R\$8.876.913,93 (OITO MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
1151 15.451.0008.1020; CÓDIGO: 44.90.51.01; FONTE: 41754900  
DATA: 16/01/2026